



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 123/2026**

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROCOLO Nº: 375/2026

EM 11/03/26

RESP: [Assinatura]

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal competente que sejam adotadas as providências administrativas necessárias junto às empresas de telefonia imóvel responsáveis pela área localizada na Rua Muniz Freire, no Centro da cidade, onde se encontram instaladas duas torres de telefonia móvel, para que seja realizada, com a máxima urgência, a limpeza do terreno, bem como a restauração e o reforço do portão de acesso ao imóvel, a fim de impedir invasões e garantir melhores condições de segurança aos moradores e comerciantes da região.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação justifica-se diante das constantes reclamações de moradores e comerciantes das proximidades, que relatam que o referido imóvel, onde estão instaladas duas torres de telefonia móvel, encontra-se em estado de abandono, com mato alto, acúmulo de lixo e com o portão de acesso danificado. Essa situação tem facilitado a invasão do local por pessoas em situação de rua e usuários de drogas, que passam a utilizar o espaço de forma irregular, gerando preocupação e insegurança para a comunidade local.

Além disso, o abandono do imóvel compromete a organização urbana e pode ocasionar problemas sanitários, além de aumentar a sensação de insegurança na região central da cidade. Dessa forma, torna-se necessário que o Poder Público atue junto às empresas responsáveis pelo terreno para que sejam adotadas medidas urgentes de limpeza, manutenção e reforço do portão de acesso, evitando novas invasões e garantindo mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida aos moradores e a todos que circulam pelo local.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

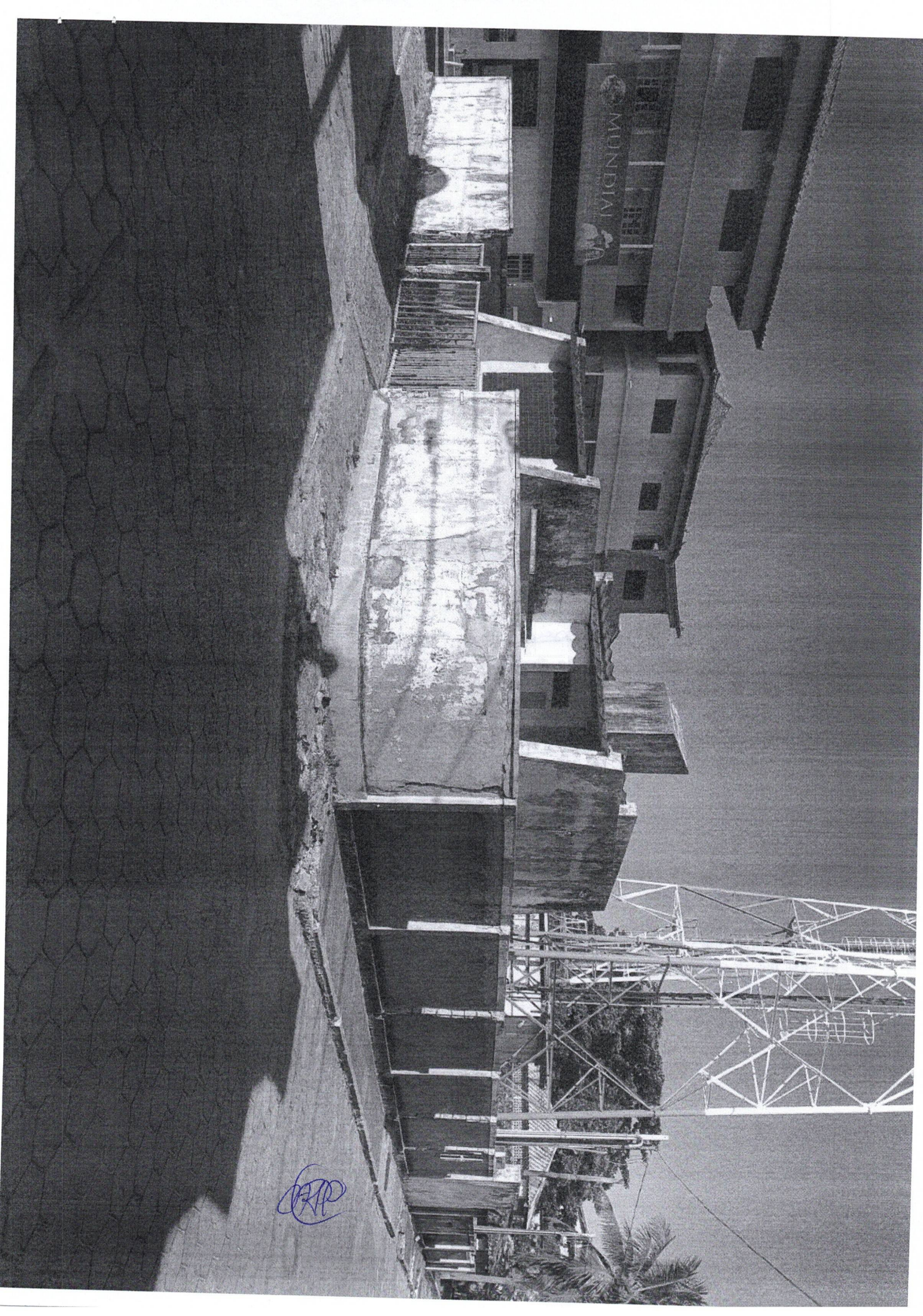
**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

DA 3 SESSÃO ordinária

DO DIA 02 / 03 / 2026


**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

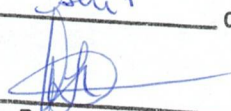
**Secretaria Legislativa**




MUNDIA

*[Handwritten signature]*

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 02/04/2026  
  
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária  
Data 02 de abril de 2026  
Em 02 de abril de 2026  
  
Presidente

Aprovado por X em sessão Ordinária  
realizada em 02/04/2026 Por X votos  
favoráveis e X votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 02/04/2026  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 05/2026